

INTEGRAÇÃO DE ALUNOS-ATLETAS NO PROGRAMA UAARE

O projeto de Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, UAARE existe desde 2016 com a finalidade de facilitar a conciliação entre educação e a prática desportiva federada. Este projeto tem vindo a crescer e está sob a tutela do Ministério de Educação.

Os atletas (até ao ensino secundário) da Federação Portuguesa de Dança Desportiva podem, preenchendo os requisitos, também beneficiar de vários tipos de apoio para que seja mais fácil conciliar a sua vida académica e a prática da dança. Algumas das medidas de apoio possíveis são a justificação de faltas, escolha de estabelecimento de ensino, preferência de horário escolar, ensino à distância, adiamento de provas, entre outras.

Os atletas da FPDD, que se qualifiquem e desejem candidatar-se a alguma medida de apoio deste projeto devem contactar o seu Clube/Escola ou Associação para disponibilização de formulário e mais informação.

Integração

No âmbito do processo de integração do(a) aluno(a)-atleta no Programa UAARE, a Federação Portuguesa de Dança Desportiva, FPDD, estabelece o procedimento oficial para emissão das declarações necessárias ao enquadramento escolar e desportivo.

1. Tipos de Declaração Emitidos pela FPDD

A FPDD emite dois níveis de declaração, de acordo com o percurso e enquadramento competitivo do atleta:

- Nível II – Atletas que integram seleções nacionais.
- Nível III – Atletas com potencial talento desportivo.

2. Documentos Obrigatórios para Emissão da Declaração

Para que a FPDD proceda à análise técnica e eventual emissão da declaração, o clube deve enviar:

Formulário de Candidatura UAARE, devidamente preenchido e assinado pelo atleta e encarregado de educação;

Declaração UAARE (Nível II ou Nível III), preenchida com os dados do atleta, com Curriculum desportivo atualizado, contendo a informação lá solicitada:

Resultados da época atual e anterior nos campeonatos nacionais, finais da Taça de Portugal e classificações finais dos Circuitos Nacionais;

Assinatura do responsável do clube (obrigatória para Nível III).

3. Submissão da Candidatura

Toda a documentação deve ser enviada para o endereço oficial da FPDD: eventosdesportivos@fpdd.pt

Após receção, a FPDD procede à análise técnica. Verificando-se os requisitos, é emitida a declaração oficial assinada pelo Diretor Técnico Nacional.

4. Critérios de Enquadramento

- Nível II – Participação regular em seleções nacionais, conforme o Decreto-Lei n.º 45/2013.
 - Nível III – Evidências de potencial talento desportivo, validadas pela Direção Técnica Nacional, de acordo com a Portaria n.º 275/2019.
-

5. Informação Oficial UAARE

Toda a legislação e enquadramento do Programa UAARE encontram-se disponíveis em:
<https://uaare.dge.min-educ.pt/pt/apresentacao/legislacao>